



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33 /2022.

Em 18 de Abril de 2022.

Cria o Grupamento Ostensivo de Proteção Ambiental (GOPA) da Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada o **Grupamento Ostensivo de Proteção Ambiental (GOPA)**, composta por integrantes da Guarda Civil Municipal, com a finalidade de fiscalizar infrações e prevenir crimes contra o meio ambiente e maus tratos contra animais.

Parágrafo único. Para as atividades do Grupamento Ostensivo de Proteção Ambiental (GOPA) serão credenciados até o limite máximo de 10 (dez) Guardas Civis Municipais."

Art. 2º. Para a atuação no GOPA, o Guarda Civil Municipal deverá receber capacitação específica.

I. Cabe ao GOPA, participar das atividades da Defesa Civil na ocorrência de calamidades públicas e grandes sinistros.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 18/04/2022
10:54a

Ubiratan Lucas Rocha Matos

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
E demais vereadores,

Uma nova estrutura especializada que terá a finalidade de proteger o patrimônio ambiental do município. Trata-se do Grupamento Ostensivo de Proteção Ambiental (GOPA), da Guarda Civil Municipal, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania.

O grupo especializado vai dar suporte, inclusive, aos trabalhos dos agentes de fiscalização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Entre as atribuições do GOPA, está o patrulhamento preventivo e ostensivo visando priorizar áreas de vegetação nativa e urbana, bem como coibir e minimizar os índices de poluição industrial e sonora.

Além disso, também atuam em ações de desmatamento e na identificação de animais em situação de cativeiro sem a autorização do órgão competente, além de combater atos ilícitos de maus-tratos aos animais domésticos e silvestres.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 18 de Abril de 2022.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador